



APROVADO POR

Unanimidade

27/04/2025

Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

GABINETE DO VEREADOR ERICLES COSTA

INDICAÇÃO Nº 75/2025

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no exercício de suas prerrogativas parlamentares conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Natália Ingrid Alves de Menezes Reis,

INDICANDO-LHES

Que sejam disponibilizados veículos para que as crianças autistas possam realizar os tratamentos de que necessitam foram da localidade onde residem, seja em Santa Maria da Boa Vista ou Petrolina.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma demanda principalmente das pessoas que residem na área rural do município de Santa Maria da Boa Vista, que muitas vezes acabam por interromper o acompanhamento das crianças por falta de condições e/ou dificuldades de transportes que possam fazer essas crianças chegarem aos profissionais da saúde dos quais precisam.

Os pais e mães de autistas relatam que é muito difícil para seus filhos serem transportados em vans, o que muitas vezes os deixam estressados. Cientes disso, pedimos aos pares que votem pela aprovação dessa indicação, e ao excelentíssimo prefeito que possa acolher com sensibilidade essa demanda apresentada.

Gabinete do Vereador Ericles Costa, 16 de abril de 2025.

Ericles Costa
Vereador